



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____ IND 1549/2003
(Do Dep. Benício Tavares)

2100
Em 02/10/03
Assessoria de Planaltina

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 02/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planaltina

Sugere ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB a colocação de água potável na Estância II em Planaltina, RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB a colocação de água potável na Estância II, em Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Ao elaborar seu Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal contempla ações das diversas áreas da ação governamental, sempre voltado ao atendimento dos anseios da população com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

A identificação da necessidade de implantar a colocação de água potável na Estância II, em Planaltina, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações trazidas ao nosso Gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2003.

Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1549/03
Fla. n.º 01 BIA